



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.515, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital nº 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, homologado pelo Edital nº 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12, de 18 de janeiro de 2017, em conformidade com a ampliação de vagas ocorrida pelo Edital nº 105/GCP/SEGEP, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 100, de 4 de junho de 2018, e considerando os termos do Processo do Sistema Eletrônico de Informações nº 0029.109513/2018-02,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em virtude de aprovação no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de acordo com o quantitativo de vagas previstas na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;
- VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada;

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em Cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador com as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa na qual exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com o requisito para ingresso no cargo, constante do Anexo I - Quadro de Vagas, do Edital nº 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, reconhecido por órgão oficial, não sendo aceita outra comprovação de escolaridade diversa da especificada no Edital, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

XIII - Certidão de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original; e

XXII - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação de candidatos se estes não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

INSC.	CANDIDATO (A)	CARGO	VAGA	CL
249.605-4	MARLEI DA SILVA MIGUEL MODRO OLIVEIRA	M01 - TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Cacoal / Cacoal	16º
103.454-5	JOICE DE OLIVEIRA ROBERTO	M01 - TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Ji-Paraná / Ji-Paraná	10º
267.918-3	VANDERLI ALVES FERREIRA	M01 - TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Rolim de Moura / Rolim de Moura	18º
254.165-3	DIOGO MARIANO HILDEFONSO	PROFESSOR CLASSE "C" - EDUCAÇÃO FÍSICA	Vilhena / Chupinguaia	2º
101.730-6	ELEILSON VIANA COSTA	S01 - ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR	Ariquemes	1º
257.682-1	LEANDRO PEREIRA RIOS	S01 - ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR	Guajará Mirim	1º
246.683-0	CARLOS APARECIDO DA SILVA	S01 - ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR	Jaru	1º
250.143-0	ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA	S01 - ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR	Ji-Paraná	1º
253.319-7	INAYRA OLIVEIRA MESQUITA	S01 - ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR	Vilhena	1º
261.198-8	ISMAR JOSE KRUMENAUER	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Ariquemes	1º

261.462-6	CLEUDIANA FRANCISCO PIMENTEL	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Cacoal	1°
260.160-5	MOACY NUNES DANTAS	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Guajar Mirim	1°
100.970-2	MIRIAN HOTTS DA COSTA PINHEIRO	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Jaru	1°
252.561-5	CLAUCIA SALES AVELINO	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Ji-Paran	1°
256.231-6	APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Ouro Preto do Oeste	1°
244.231-0	MIRIAN BARBOSA DA SILVA	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Pimenta Bueno	1°
259.047-6	LAURA CRISTINA ANASTCIO RODRIGUES	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Porto Velho	1°
250.927-0	LUCIANA FELIZARDO FERREIRA	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Porto Velho	2°
268.993-6	JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Rolim de Moura	1°
263.597-6	LAURO DE ASSIS ANDRADE	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	So Francisco do Guapor	1°
254.797-0	NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA	S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	Vilhena	1°
101.270-3	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	S03 - ANALISTA EDUCACIONAL -	Porto Velho	1°

		BIBLIOTECONOMISTA		
269.019-5	ZANE DA SILVA DE SOUZA SANTOS	S03 - ANALISTA EDUCACIONAL - BIBLIOTECONOMISTA	Porto Velho	2º
101.406-4	ALAN NEGRI FEITOSA	S05 - ANALISTA EDUCACIONAL - ECONOMISTA	Porto Velho	2º
259.189-8	JULIA SOUZA AMARAL	S06 - ANALISTA EDUCACIONAL - NUTRICIONISTA	Cacoal	1º
242.884-9	SUZANA DE CASTRO	S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	Ariquemes	1º
268.495-0	ELDER ARAUJO BUSINARI	S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	Cacoal	1º
101.506-0	DANIELE PEREIRA FAÇANHA	S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	Guajará Mirim	1º
265.741-4	MARIA NEUZONITA QUARESMA AGUIAR PINTO	S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	Jaru	1º
263.735-9	YARA NASCIMENTO SOARES	S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	Ji-Paraná	1º
6.813-0	CARLA ADRIANE DE ARAUJO ALMADA	S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	Ouro Preto do Oeste	1º
259.508-7	VIVIANE TALITA SILVA	S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	Pimenta Bueno	2º
248.278-9	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	Rolim de Moura	1º
250.694-7	ANA CAROLINA RIBEIRO MONTEIRO NEGREIROS	S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	São Francisco do Guaporé	1º
249.972-0	BRUNO HENRIQUE LINS ANDRADE	S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	Vilhena	1º



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/01/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304347** e o código CRC **8EEAE49A**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.109513/2018-02

SEI nº 4304347